

Ata da trigésima primeira reunião ordinária, do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará; às dez horas do dia treze do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, os senhores Vereadores se reuniram no salão da Câmara Municipal para realizarem a presente sessão; sob a presidência do Vereador José Guedes da Silva Vieira a sessão foi declarada aberta e o segundo secretário da mesa Vereador Ronys Cley Dias Borges executou a leitura bíblica; prosseguindo, o primeiro secretário da mesa Vereador Fábio Dias de Almeida, foi convidado para fazer a chamada de Vereadores, verificando a presença de todos os Vereadores, sendo: Rômulo Assunção Pereira, Fábio Dias de Almeida, Denilson da Silva Gois, Ronys Cley Dias Borges, Sebastião Arrais dos Santos, Nilva de Sousa Brandão, José Guedes da Silva Vieira, José Ricardo Sousa Rios, José Brito da Silva, Valdemilson Ribeiro Almeida e Antônio Francisco Lima Fernandes; em sequência, o presidente solicitou a Secretária Legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que sendo colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; após isto, o presidente determinou a secretária legislativa para executar a leitura da matéria constante da pauta, que contou de **Projeto N° 09/22 de 15/08/2022, que dispõe sobre alteração do anexo constante da Lei Municipal n° 539/2022 (Plano Municipal de Educação) e dá outras providências e o Projeto de Lei n° 10/2022 de 26/09/22, que autoriza o poder executivo a doar terreno à ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seção Pará, e dá outras providências;** em seguida o presidente encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente; logo observando não haver inscrição de vereador para uso da tribuna, o presidente colocou em **discussão e votação final o Projeto de Lei n 09/22, que foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei n 10/22, que foi aprovado por maioria absoluta, tendo votado contra o vereador Ronys Cley Dias Borges;** após a votação, o presidente facultou a palavra para as explicações pessoais, quando o **Vereador Ronys Cley** explicou que votou contra o Projeto de Lei n° 010/2022 por questão de justiça, pois no Loteamento Mil, estava sem assistência, sem água e enquanto isso, a gestão beneficiava uma classe de ricos, doando um terreno que valia quase o valor total do terreno do loteamento; que não tinha nada contra a Entidade OAB, mas via disparidade no tratamento da administração entre ricos e pobres; que no terreno poderia ser construído um prédio para a instalação da Secretária de Saúde, que funciona em prédio alugado; o **Vereador Antônio Lima** relatou a importância da entidade OAB na vida da comunidade, sendo muito útil na defesa dos direitos civis; lembrou ainda que na área do hospital, havia o espaço necessário para a construção de prédio para a Secretaria; em seguida o presidente **Vereador José Guedes** cumprimentou o público e agradeceu a presença e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.

Fábio Dias de Almeida
Ronys Cley Dias Borges

